

## EDITAL

Professor Doutor Artur Agostinho, de Abreu e Sá, Presidente da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente (ECVA) da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), relativamente às Provas de Agregação na Área/Ramo de Ciências do Desporto, requerido pelo Doutor Rui Manuel Sousa Mendes, Professor Coordenador, Escola Superior de Educação, Instituto Politécnico de Coimbra, faz saber que o júri das referidas provas é constituído pelos seguintes elementos:

- a) Presidente, por delegação de competências, Doutora Verónica Cortés de Zea Bermudez, Professora Catedrática, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.  
Vogais:
- b) Doutor Manuel João Cerdeira Coelho e Silva, Professor Catedrático, Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, Universidade de Coimbra;
- c) Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto, Professor Catedrático, Faculdade de Motricidade Humana, Universidade de Lisboa;
- d) Doutor João Manuel Pardal Barreiros, Professor Catedrático, Faculdade de Motricidade Humana, Universidade de Lisboa;
- e) Doutora Maria Beatriz Ferreira Leite de Oliveira Pereira, Professora Catedrática, Instituto de Educação, Universidade do Minho;
- f) Doutor José Jacinto Branco Vasconcelos Raposo, Professor Catedrático, Departamento de Educação e Psicologia, Escola de Ciências Humanas e Sociais, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
- g) Doutor António José Rocha Martins da Silva, Professor Catedrático, Departamento de Ciências do Desporto, Exercício e Saúde, Escola de Ciências da Vida e do Ambiente, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
- h) Doutor José de Jesus Fernandes Rodrigues, Professor Coordenador Principal, Escola Superior de Desporto de Rio Maior, Instituto Politécnico de Santarém.

Que:

Tendo em conta a situação epidemiológica, nos termos da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março (Diário da República n.º 56/2020, 3.º suplemento, Série I, de 19 de março), que aprova

*“Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19,”* e do Despacho RT-16/2020, a primeira reunião do júri realizou-se no dia 24 de abril de 2020 por videoconferência, através do sistema Colibri-Zoom.

Em reunião de 24 de abril de 2020, o Júri apreciou o processo do candidato, aferindo que o mesmo se encontra de acordo com o que estipula a Lei, pelo que o candidato foi admitido à realização das provas;

No cumprimento da Lei e do Regulamento em vigor na UTAD, a ata e a fundamentação anexa à mesma, lavrada na primeira reunião, foi homologa pelo Presidente da ECVA, por delegação de competências, no dia 27 de abril de 2020;

Deverão observar-se as seguintes disposições de harmonia com os textos legais:

- I - No dia 22 de junho de 2020, pelas 15,00 horas, presta o candidato a primeira prova que consistirá na apreciação fundamentada do currículo, efetuada por dois membros do júri, em separado, seguida de discussão; A apreciação fundamentada do Relatório da Unidade Curricular é precedida por uma breve apresentação feita pelo candidato e seguida de discussão, como é referido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento n.º 657/2016, de 13 de julho, abaixo identificado como “Regulamento”;
- II - No dia 23 de junho de 2020, pelas 15,00 horas, será apresentado, pelo candidato, a Lição/Seminário referida na alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento, estando a apreciação a cargo de um único elemento do Júri;
- III - Na discussão dos documentos acima referidos podem intervir todos os membros do Júri, dispondo o candidato de tempo igual ao utilizado pelos mesmos, de acordo com o disposto as alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento;
- IV - Cada uma das provas terá a duração máxima de duas horas e serão separadas por um intervalo mínimo de 24 horas e máximo de 48 horas, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º e artigo 12.º do Regulamento;

V - As provas públicas obedecem ao disposto na Lei e na Regulamentação em vigor, assim como às condições definidas no Despacho RT-16/2020, pelo que terão lugar através de videoconferência, plataforma Colibri-Zoom, link <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/93097324226> - ID da reunião: 930 9732 4226, tendo para o efeito a concordância prévia (por via digital) do candidato e de todos os membros do júri e garantida o carácter público, através da sua transmissão em direto (*streaming*, mas não gravado), sem limitação de destinatários, sendo a decisão final do júri atribuída em reunião privada, também por videoconferência, através de votação nominal fundamentada, não sendo permitidas abstenções, votando só os membros que tenham assistido integralmente às duas provas, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 28 de abril de 2020.

O Presidente da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente,

Artur Agostinho de Abreu e Sá